

ATO N.^o 30/2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR -PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.^o 2024.12.04873, do Mato Grosso Previdência, resolvem REVERTER a aposentadoria por invalidez do Sr. MARCOS MELO, RG n.^o 90**60 SSP/MT e CPF n.^o 621.***.***-00, retornando-o ao serviço público estadual, conforme Laudo Pericial de n.^o 101927, emitido em 23.09.2024, e Laudo Pericial de n.^o 133001, emitido em 11.04.2025, e a inteligência do artigo 11, inciso V, 31 e 32 da Lei Complementar Estadual n.^o 04/1990, bem como Decreto n.^o 1.559, de 18 de julho de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 21.07.2025, que alterou o Decreto n^o 1.201, de 17 de dezembro de 2021.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá/MT, 13 de janeiro de 2026.

MAURO MENDES

Governador do Estado

(Assinado digitalmente)

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente do MTPREV

(Assinado digitalmente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 30eaa0d3

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar